



de Carvalho. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023 em 03/10/2023. Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula n.º 88384901 e Juliana Cruillas Rodrigues, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula n.º 00896097-0.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 139619/2022-UEMA. Ata de Registro de Preço n.º 091/2022-SEGEP/MA, referente ao Pregão Presencial n.º 014/2022-SARP/MA. **Contrato n.º 164/2022-UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa AGASUS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 04.212.396/0001-91. **OBJETO:** alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos do Contrato n.º 164/2022-UEMA, assinado em 16 de dezembro de 2022, considerando o que dispõe a Orientação Normativa n.º 66, de 29 de maio de 2020 – AGU. Passando do CNPJ n.º 04.212.396/0001-91 que corresponde ao da Matriz, localizada na Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão 23, Bairro: Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP: 05802-140, para o CNPJ n.º 04.212.396/0005-15 da filial, com sede na Rua das Acácias, n.º 1453, Bairro Vale do Serrano, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/10/2023 a 16/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o **Sr. João Luís Pereira Lima Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 334.025.508-30 e o **Sr. Rene Vaz de Almeida**, inscrito no CPF sob o n.º 315.120.958-00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 131, 05/10/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 0260209/2022-UEMA. Ata de Registro de Preço n.º 091/2022-SEGEP/MA, referente ao Pregão Presencial n.º 014/2022-SARP/MA, Adjudicação n.º 067/2023-SEGEP/MA. **Contrato n.º 011/2023-UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa AGASUS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.212.396/0001-91. **OBJETO:** alteração do CNPJ para faturamento dos valores advindos do Contrato n.º 011/2023-UEMA, assinado em 05 de maio de 2023, considerando o que dispõe a Orientação Normativa n.º 66, de 29 de maio de 2020 – AGU. Passando do CNPJ n.º 04.212.396/0001-91 que corresponde ao da Matriz, localizada na Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão 23, Bairro: Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP: 05802-140, para o CNPJ n.º 04.212.396/0005-15 da filial, com sede na Rua das Acácias, n.º 1453, Bairro Vale do Serrano, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-003. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/10/2023 a 05/05/2027. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o **Sr. João Luís Pereira Lima Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 334.025.508-30 e o **Sr. Rene Vaz de Almeida**, inscrito no CPF sob o n.º 315.120.958-00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 130, 05/10/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 646/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PEDMED INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110970/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 646/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços

Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matricula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier-Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH-Matricula n.º 2030. CPF: 045.095.213-40. **CONTRATADA:** PEDMED INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA - ME. CNPJ: 22.643.404/0001-36. **REPRESENTANTE LEGAL:** KARLA GREGORIA SANCHEZ ROJAS. CPF: 017.499.136-31. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ACRÉSCIMO DE VALOR, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE e ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, concernente ao CONTRATO N.º 646/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N.º 646/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 22/10/2023 e término em 22/10/2024. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** 3.1 Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) ao valor total do Contrato n.º 646/2021 - GCC/EMSERH, o que representa a importância de R\$ 5.349,65 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). 3.2 Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 1.953.050,47 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.958.400,12 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e doze centavos), considerando a proposta devidamente corrigida apresentada pela contratada e acostada, em virtude do ano de 2024 ser bissexto. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 1.958.400,12 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e doze centavos). **DO REAJUSTE:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação de reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato. **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço constante no preâmbulo do contrato para: Travessa União, S/N, Centro, Anajatuba - MA, CEP.: 65.490-000. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-02-24 Serviços Médicos de Pediatria. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo n.º 110970/2023-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. São Luís (MA), 04 de outubro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula n.º 11.748.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo n.º 0113921/2023 – PC/MA ASSUNTO: Pregão Eletrônico n.º 015/2023 – SSP/MA **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de 1.800kg de ração para cães farejadores. Considerando o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo